SECRETARIA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE
SANTA CATARINA

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE NOVO HORIZONTE 2026

SaúdedaFamília

EIXO: ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE					
Diretriz 1: Fortalecer a Atenção Básica municipal, qualificando o atendimento.					
Objetivo: Aperfeiçoar o Sistema Único de Saúde – SUS, no município para que a população tenha acesso integral as ações e serviços de saúde de qualidade de forma adequada, oportuna, contribuindo assim para a melhoria das condições de saúde, para a redução das iniquidades e para a promoção da qualidade de vida da população novo-horizontina.					
Nº	**Descrição das metas**	**Indicador**	Unidade de Medida	**Recursos Orçamentários**	**Meta 2026**
1.1	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Percentual	Atenção Básica	100
Ação: Manter atualizado todos os cadastros das famílias em cada Equipe.					
1.2	Proporcionar o acesso a qualificação dos profissionais da atenção básica, por meio de estratégias de educação permanente.	Número de profissionais capacitados.	Número	Atenção Básica	20
Ações: Manter todos os setores informados dos cursos disponíveis. Buscar empresas especializadas em cursos ou treinamentos na área da saúde**.**					
1.3	Manter atualizada a equipe E-Multi Estratégica do Município.	Equipe E-Multi completa e atuando.	Número	Atenção Básica	01
Ações: Promover reuniões com a equipe juntamente com as ESF/SB. Realizar ações educativas nas escolas, grupos e comunidades com os profissionais da equipe**.** Intensificar ações de saúde mental nas ESF**.** Contratar profissional para compor a Equipe quando necessário**.**					
1.4	Continuar a garantir o apoio laboratorial para testes do HIV, Hepatite B, C e Sífilis na demanda existente.	Total de exames em fila e total de exames realizados.	Percentual	Atenção Básica	100
Ações: Assegurar através de convênio ou credenciamento a realização dos testes a nossa população.					
1.5	Intensificar o Grupo para atender aos pacientes com hipertensão arterial e diabetes.	Grupo implantado e em funcionamento.	Número	Atenção Básica	19
Ações: Realizar encontros com os grupos, promovendo as informações necessárias.					

Diretriz 2: Atenção Integral à Saúde da Criança.					
Objetivo: Promover o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças através do diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes na infância.					
2.1	Incentivar o aleitamento materno como forma de satisfazer as necessidades nutricionais das crianças até seis meses de vida.	Total de Gestantes e Número de Gestantes com orientação recebida no período.	Percentual	Atenção Básica	100
Ações: Promover a participação das gestantes nas reuniões do grupo e ou atividades que envolvam as gestantes.					
2.2	Avaliar a situação nutricional das crianças menores de 05(cinco) anos e implantar programa de suplementação nutricional para casos de carências nutricionais.	População da faixa etária e crianças na faixa etária acompanhadas no período.	Percentual	Atenção Básica	100
Ações: Manter o sistema SISVAN 100% alimentado e atualizado.					
2.3	Dar continuidade ao acesso dos recém-nascidos a realização do teste do pezinho na Unidade Básica de Saúde.	Percentual de nascidos vivos que realizaram o teste do pezinho.	Percentual	Atenção Básica	90
Ações: Conscientizar as gestantes sobre a importância da realização do teste do pezinho, durante o Pré-Natal.					
Diretriz 3: Atenção Integral à Saúde do Adolescente.					
Objetivo: Promover a saúde integral do adolescente, favorecendo o processo de seu crescimento e desenvolvimento, com foco na promoção de saúde, prevenção da doença e recuperação da saúde.					
3.1	Efetivar ações em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Escolas Estaduais visando desenvolver a conscientização dos estudantes adolescentes sobre sexualidade e prevenção ao uso de drogas.	Número de estudantes adolescentes e Total de estudantes atingidos.	Percentual	Atenção Básica	80
Ações: Promover palestras de orientação quanto ao assunto nas escolas do município com profissionais da saúde e da educação.					
3.2	Acompanhar as gestantes adolescentes com orientação multiprofissional durante a gestação.	Total de gestantes/número de gestantes acompanhadas no	Percentual	Atenção Básica	100

		período.			
Ações: Promover a participação de todas as gestantes no atendimento multiprofissional da equipe. Fazer busca ativa das faltantes.					
Diretriz 4: Atenção Integral à Saúde da Mulher.					
Objetivo: Promover a melhoria das condições de vida e saúde das mulheres residentes no município, mediante a garantia de direitos legalmente constituídos e ampliação do acesso aos meios e serviços de promoção, assistência e recuperação da saúde.					
4.1	Continuar a oferecer na Unidade Básica de Saúde, exames preventivos do câncer do colo de útero em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	População feminina na faixa etária e total de exames preventivos realizados no período.	Percentual	Atenção Básica	30
Ações: Promover campanhas de prevenção ao câncer de colo de útero. Promover conscientização relacionadas aos canceres de colo de útero e mama.					
4.2	Intensificar a cobertura de mamografias em mulheres acima de 40 a 74 anos.	Porcentagem de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres acima de 40 a 74 anos.	Percentual	Atenção Básica	40
Ações: Promover ações de incentivo as mulheres da faixa etária, a realizarem o exame. Buscar prestadores SUS ou através do consórcio de saúde para garantir o acesso da população ao exame.					
4.3	Garantir em todos os casos necessários, o encaminhamento para tratamento de lesões intraepiteliais de alto grau(citopatológico), bem como alterações de mama BI-RADS IV, V.	Número de casos encaminhados em relação ao total de ocorrências.	Percentual	Atenção Básica	100
Ações: Encaminhar para tratamento todos os casos com as alterações referidas. Monitorar o tempo de espera do diagnóstico até a 1ª consulta com a referência. Firmar convênio com empresa especializada para a realização dos exames, caso haja a necessidade.					
4.4	Realizar pelo menos 07(sete) consultas de Pré-Natal e iniciar precocemente antes de 12(doze) semanas de gestação.	Total de gestantes no município e número de participantes.	Percentual	Atenção Básica	80
Ações: Diversificar a participação dos profissionais da rede nos encontros.					

Realizar busca ativa das faltantes.					
Diretriz 5: Atenção Integral à Saúde do Homem.					
Objetivo: Promover a melhoria das condições de saúde da população masculina no município, contribuindo, de modo efetivo a redução da morbimortalidade dessa população, através do enfrentamento racional dos fatores de risco e mediante a facilitação ao acesso às ações e serviços de assistência integral à saúde do homem.					
5.1	Garantir acesso à consulta na especialidade, pois podemos ir para oncologia sem passar pelo urologista com o encaminhamento clínico.	Número total de exames solicitados na faixa etária e número total de homens na faixa etária.	Percentual	Atenção Básica	50
Ações: Garantir o acesso aos exames preventivos. Garantir o acesso a especialidade sempre que necessário, seja através do consórcio de saúde, convênios ou contratos.					
5.2	Realizar ações de promoção à saúde dos homens, solicitando exames de rotina nos grupos para identificação precoce de doenças.	Total de exames solicitados e números de exames com acesso.	Percentual	Atenção Básica	100
Ações: Garantir o acesso aos exames preventivos. Garantir o acesso a especialidade sempre que necessário, seja através do consórcio de saúde, convênios ou contratos.					
Diretriz 6: Atenção Integral à Saúde do Idoso.					
Objetivo: Promover a autonomia e a independência dos indivíduos idosos, direcionando medidas coletivas e individuais de saúde para esse fim, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde.					
6.1	Realizar capacitação aos profissionais de saúde, visando qualificar a atenção às pessoas idosas.	Número de profissionais capacitados que atuam diretamente em atividades voltadas as pessoas idosas.	Percentual	Atenção Básica	5
Ações: Incentivar o fortalecimento do CIES Regional. Disponibilizar recursos financeiros para capacitações.					
6.2	Proporcionar o acesso à consulta oftalmológica e fornecimento de óculos às pessoas idosas identificadas com deficiências visuais.	Total de encaminhamentos realizados em relação a fila de espera em um determinado período.	Percentual	Atenção Básica	100
Ações: Garantir o acesso a consulta especializada, seja através do consórcio de saúde, credenciamentos, contratos de prestação de serviços, etc. Garantir a gratuidade no fornecimento de óculos as pessoas com indicação.					

Diretriz 7: Atenção Integral à Segurança e Saúde do Trabalhador.					
Objetivo: Promover a saúde e a melhoria da qualidade de vida do trabalhador e a prevenção de acidentes e de danos à saúde advindos, relacionados ao trabalho ou que ocorram no curso dele, por meio da eliminação ou redução dos riscos nos ambientes de trabalho.					
7.1	Continuar a parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura, visando capacitar os agricultores para a prevenção de intoxicação com defensivos agrícolas, acidentes com máquinas e outros agravos à saúde.	Número de capacitações realizadas no período.	Número	Atenção Básica	1
Ações: Realizar a contratação de técnicos especializados para ministrar as capacitações. Procurar atingir 100% das comunidades do município.					
7.2	Notificar os agravos em saúde do trabalhador, implementando a política em parceria com o CEREST.	Porcentagem de Cobertura.	Percentual	Atenção Básica	100
Ações: Desenvolver ações de prevenção aos agravos mais frequentes. Realizar a Notificação dos casos.					
Diretriz 8: Atenção Integral à Saúde Mental.					
Objetivo: Promover uma assistência comunitária, descentralizada, participativa, integral contínua e preventiva, através de ações dentro de padrões.					
8.1	Intensificar o Grupo de Autoajuda para alcoolistas e tabagistas.	Grupo atuando no município.	Número	Atenção Básica	1
Ações: Realizar palestras com profissionais das equipes e as pessoas nesta condição.					
8.2	Prestar assistência psicossocial aos usuários de substância psicoativas.	Total de pessoas com essa condição, beneficiadas.	Percentual	Atenção Básica	100
Ações: Trabalhar a intersetorialidade para atingir o objetivo. Possibilitar a contratação de profissional para o atendimento caso tenha necessidade.					
8.3	Proporcionar o acesso à medicação necessária aos pacientes em situação de sofrimento ou transtorno mental.	Total de pessoas com essa condição, beneficiadas.	Percentual	Atenção Básica	100
AÇÕES: REVISAR O REMUNE PERIODICAMENTE. GARANTIR RECURSOS FINANCEIROS PARA AQUISIÇÃO DA MEDICAÇÃO NECESSÁRIA.					

DIRETRIZ 9: IMPLEMENTAR AÇÕES DE SAÚDE BUCAL NA REDE MUNICIPAL.					
OBJETIVO: AMPLIAR AÇÕES QUE VISEM A MELHORIA DO PROGRAMA DE SÁUDE BUCAL.					
9.1	Implementar o Programa Municipal de Próteses Dentárias.	Número de Próteses Dentárias distribuídas.	Número	Atenção Básica à Saúde Bucal	210
Ações: Identificar junto a assistente social, os casos mais prioritários na formação da lista de espera. Firmar contrato com laboratório especializado para confecção das Próteses Dentárias.					
9.2	Realizar ações coletivas de escovação dental supervisionada.	Total de escolas e creches com escovação.	Percentual	Atenção Básica à Saúde Bucal	72
Ações: Trabalhar em parceria com as escolas e creches com palestras educativas sobre o assunto em questão. Aquisição de Kits de escovação em parceria com a Secretaria de Educação.					
9.3	Aumentar as ações odontológicas básicas individuais, em relação as exodontias.	Total de Exodontia em relação aos atendimentos individuais.	Percentual	Atenção Básica à Saúde Bucal	3,0
Ações: Aumentar o índice de escovação nas escolas municipais e estaduais.					
9.4	Intensificar o índice de cobertura da primeira consulta odontológica programática.	Total de 1º consulta e Total de pessoas vinculadas a equipe.	Percentual	Atenção Básica à Saúde Bucal	1,60
Ações: Conscientizar os profissionais sobre a importância do trabalho preventivo.					
9.5	Manter a cobertura populacional estimada pela equipe de saúde bucal.	Cobertura populacional estimada pela equipe de saúde bucal.	Percentual	Atenção Básica à Saúde Bucal	100
Ações: Manter atualizado todos os cadastros das famílias em cada equipe.					
EIXO: VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
Diretriz 1: Fortalecimento da Vigilância Epidemiológica.					
Objetivo: Reduzir a morbimortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes, considerando a realidade e o perfil epidemiológico da cada grupo populacional, levando-se em conta suas vulnerabilidades mediante adoção de medidas que contribuem para a melhoria da sua qualidade de vida.					
1.1	Investigar todos os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual de casos de DNCI encerrados em até 30 dias após notificação, no caso de surto, não e possível 100%.	Percentual	Atenção Básica	90
Ações: Manter alimentado o SINAN.					

1.2	Intensificar a cobertura de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de 05(cinco) anos de idade.	Percentual de cobertura das vacinas indicadas no período.	Percentual	Atenção Básica	95
Ações: Realizar busca ativa dos faltantes através do cadastro familiar.					
1.3	Investigar todos os óbitos menores de 01(um) ano.	Porcentagem de óbitos menores de 01(um) ano investigados.	Percentual	Atenção Básica	100
Ações: Codificar e verificar os atestados de óbitos, alimentando o sistema de informações de mortalidade.					
1.4	Reduzir os casos novos de sífilis congênita em menores de 01(um) ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01(um) ano de idade.	Número	Atenção Básica	0
Ações: Realizar o tratamento da gestante no Pré-Natal, evitando a transmissão vertical.					
1.5	Acompanhamento e tratamento dos casos de hanseníase diagnosticados.	Percentual de cura dos casos novos de hanseníase.	Percentual	Atenção Básica	90
Ações: Realizar diagnóstico precoce e acompanhar o tratamento.					
1.6	Reduzir a taxa de mortalidade materna.	Número de óbitos maternos no período.	Número	Atenção Básica	0
Ações: Realizar Pré-Natal e identificar risco gestacional com atendimento em tempo oportuno em gestante de alto risco.					
1.7	Manutenção das metas e ações necessárias ao enfrentamento do COVID/Influenza A, B, caso a pandemia volte a ter números elevados de casos ativos, seguindo sempre as recomendações do Ministério da Saúde.	Metas e ações elaboradas e sendo desenvolvidas.	Percentual	Atenção Básica	100
Ações: Rever e atualizar as recomendações para situações de surto e ou epidemia. Aquisição de Kits de testes rápidos para distribuição na Unidade Básica de Saúde. Manter equipe atualizado quanto aos protocolos de atendimento. Adquirir EPIs necessários aos profissionais e população em geral. Intensificar ações de vacinação. Realizar a sanitização ou desinfecção da Unidade Básica de Saúde.					
Diretriz 2: Vigilância Sanitária e Dengue.					

Objetivo: Identificar e monitorar fatores de riscos que possam influenciar a qualidade de vida, no agravo de doenças, bem como alimentos e bebidas de forma a minimizar os riscos de doenças.					
2.1	Cadastrar, inspecionar e orientar o comércio local de alimentos, bebidas, indústrias, serviços de saúde, hotéis e motéis, clubes de piscina, salões de beleza, estações rodoviárias, borracharias, oficinas mecânicas e demais empresas que coloquem em risco à saúde das pessoas e do meio ambiente.	Percentual de estabelecimentos cadastrados e inspecionados em período de 01(um) ano.	Percentual	Vigilância Sanitária	100
Ações: Manter atualizado o cadastro de estabelecimento sujeito a fiscalização sanitária. Realizar visitas de inspeção sanitária. Realizar ações de fiscalização em ambientes de trabalho dos estabelecimentos constantes da Programação Pactuada Integrada – PPI. Garantir a execução do Plano Municipal de Ações de Vigilância Sanitária. Atender as denúncias e reclamações.					
2.2	Desenvolver as ações de prevenção e controle da Dengue, atingindo as metas pactuadas.	Percentual de metas pactuadas alcançadas.	Percentual	Vigilância Epidemiológica - Dengue	100
Ações: Visitar conforme calendário os pontos estratégicos e as armadilhas instaladas. Manter o sistema alimentado com as informações necessárias.					
2.3	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano, através de coletas mensais de água nas zonas rural e urbana do município, de acordo com os parâmetros recomendados.	Número de coletas realizados no período e Números de coletas disponibilizados pelo Laboratório Regional.	Percentual	Vigilância Sanitária	100
EIXO: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					
Diretriz 1: Efetivação da Política Municipal de Assistência e Atenção Farmacêutica.					
Objetivo: Instituir a Política Municipal de Assistência e AATENÇÃO Farmacêutica tendo como propósito garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos considerados essenciais através da Relação Municipal de Medicamentos – REMUNE.					
1.1	Assegurar a participação do Farmacêutico em	Números de eventos	Percentual	Assistência	100

	Cursos, Capacitações e Congressos relacionados a Assistência Farmacêutica.	relacionados à Assistência Farmacêutica com participação.		Farmacêutica	
Ações: Proporcionar a participação nos eventos da Assistência Farmacêutica. Manter os profissionais do setor com informações atualizadas sobre Educação Permanente na região ou no Estado.					
1.2	Garantir integralidade da Assistência Farmacêutica, mantendo o REMUME atualizado.	Percentual de medicamentos básicos ofertados para a população.	Percentual	Assistência Farmacêutica	100
Ações: Manter os estoques de medicação do Componente Básico. Manter o controle de estoques de medicamentos, realizando as compras sempre que necessário evitando o desabastecimento.					
EIXO: ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
Diretriz 1: Fortalecimento da atenção à saúde da população mediante aprimoramento da atenção especializada, garantindo o acesso, resolutividade e qualidade às ações e serviços de saúde.					
Objetivo: Promover o acesso e organização da assistência a rede de serviços especializados bem como fortalecer a articulação entre eles e os demais níveis de atenção com a definição de fluxos de forma a contribuir com a resolutividade no atendimento integral.					
1.1	Garantir a integralidade das ações de assistência, assegurando atendimento especializado e regulado.	Sistema, configurado e alimentado.	Número	MAC/PAB	1
Ações: Manter ativas as centrais de regulação municipal e estadual, dentro do sistema SISREG. Respeitar as filas de espera conforme sua classificação de risco. Manter um profissional médico regulador para o sistema. Capacitar profissionais para efetivar a regulação da assistência através do SISREG.					
1.2	Manter a Programação Pactuada Integrada – PPI atualizada, promovendo alterações sempre que necessário, garantindo o acesso aos serviços.	PPI atualizada	Percentual	MAC/PAB	100
Ações: Promover o acompanhamento mensal dos serviços oferecidos pelos prestadores. Realizar a repactuação quando os serviços não são mais oferecidos ao município.					
1.3	Através de processos de credenciamentos, convênios ou contratos, bem como a adesão aos consórcios, promover o acesso aos serviços especializados, visando suprir as necessidades.	Serviços contratados e executados.	Percentual	MAC/PAB	100

Ações: Promover o acesso a população as especialidades através da elaboração de documento legal. Eleger as principais demandas existentes Promover o custeio para o atendimento da média e alta complexidade					
1.4	Manter o repasse mensal para o Hospital da Fundação de São Lourenço do Oeste, bem como se houver a necessidade de repasse a outros hospitais da região, para os atendimentos de urgência e emergência.	Números de repasses no período.	Número	MAC/PAB	12
Ações: Elaborar e atualizar o instrumento legal, o qual permite o repasse. Promover o custeio para o atendimento da média e alta complexidade.					
1.5	Garantir o acesso da população aos procedimentos de média e alta complexidade através de Consórcios Intermunicipais de Saúde.	Adesão Efetivada	Número	MAC/PAB	2
Ações: Garantir repasse financeiro ao consórcio, através de documento legal. Atualizar os termos de contrato e aditivos sempre que necessários.					
1.6	Manter a adesão a consórcios para compra de medicamentos, materiais, equipamentos e insumos diversos para a manutenção dos serviços do setor.	Total de consórcios aderidos.	Número	MAC/PAB	2
Ações: Garantir o repasse financeiro ao consórcio, através de documento legal. Atualizar os termos de contrato e aditivos sempre que necessários.					
1.7	Intensificar a Assistência Integral nas urgências e emergências na Rede Hospitalar credenciada ao SUS.	Número de pacientes encaminhados e atendidos nos serviços de urgência e emergência x pacientes não atendidos.	Percentual	MAC/PAB	100
Ações: Apoiar a Comissão da rede de urgência bem como os estabelecimentos participantes**.** Promover a aquisição de veículo ambulância para o transporte intermunicipal quando houver necessidade. Promover o custeio para o atendimento da média e alta complexidade.					
EIXO: GESTÃO DO SUS					
Diretriz 1: Promover o acesso integral aos serviços através de políticas públicas no setor.					

Objetivo: Proporcionar uma gestão qualificada da aplicação dos recursos financeiros, físicos e humanos da Secretaria Municipal de Saúde.					
1.1	Manter o cadastro de todas as equipes (ESF, SB e E-Multi Estratégica) bem como todos os estabelecimentos de saúde e seus respectivos profissionais dentro do SCNES.	Número de UBS e Equipes/ Total de UBS e Equipes atualizadas.	Percentual	MAC/PAB	100
Ações: Atualizar a base de dados mensalmente junto ao DATASUS. Manter contrato com assessoria técnica especializada no programa de informação especificado acima. Manter os equipamentos do setor em ótimo estado de funcionamento (informática).					
1.2	Garantir a participação do gestor de saúde na execução das leis e diretrizes orçamentários da saúde.	Participação Efetiva.	Percentual	MAC/PAB	100
Ações: Participação do secretário municipal e sua equipe na elaboração da LDO, LOA,PPA do município.					
1.3	Executar de forma correta os recursos financeiros oriundos de Emendas Parlamentares, custeio e investimento, bem como os saldos existentes em contas.	Total de recursos utilizados corretamente, conforme o objeto.	Percentual	MAC/PAB	100
Ações: Acompanhamento do Gestor ou Equipe Técnica do setor, de todo o processo de planejamento, licitatório até a execução final dos recursos recebidos, sejam para custeio ou investimentos. Cadastrar juntamente com a equipe, as propostas de acordo com as necessidades para a aquisição de materiais diversos, mobiliários, veículos, etc.					
1.4	Proporcionar um serviço de transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio, com conforto e segurança, garantindo a manutenção da frota existente bem como a substituição quando necessário.	Serviço de transporte disponível a população no período.	Percentual	Recursos Próprios	100
Ações: Proporcionar a manutenção da frota de veículos existentes, sempre que solicitado. Adquirir novos veículos, substituindo os mais antigos. Disponibilizar os cursos obrigatórios a equipe de motoristas, tais como: urgência e emergência e transporte coletivo.					
1.5	Manter a equipe da UBS com todos os profissionais necessários conforme determina as	Total de equipes completas	Número	Recursos Próprios	3

	portarias ministeriais.				
Ações: Promover a contratação de profissionais para compor a equipe quando necessário. Seguir a composição das equipes conforme preconiza o Ministério da Saúde. Realização de concurso, teste seletivo ou promover chamadas de emergências para contratação quando necessário.					
1.6	Manter o contrato com empresa especializada em informatização necessária para determinado(s) setor(res) de saúde.	Porcentagem da rede básica necessária informatizada.	Percentual	Recursos Próprios	100
Ações: Elaboração de documentos legal para a contratação. Adquirir equipamentos de informática se necessário. Contratação de empresa ou profissional especializado em informática para a manutenção dos equipamentos (computadores, monitores e impressoras, etc.).					
1.7	Manter todos os setores com equipamentos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos pelos profissionais.	Porcentagem de equipamentos em condições de uso.	Percentual	Recursos Próprios	100
Ações: Manter contrato através de documento legal, com empresa especializada na manutenção dos equipamentos existentes. Promover a compra de novos equipamentos para manutenção de todos os serviços, conforme a necessidade.					
1.8	Ampliar a Unidade Básica de Saúde Central.	Unidade Ampliada.	Número	Recursos Próprios e Emendas Parlamentares	1
Ações: Buscar recursos financeiros para promover a ampliação da Unidade Básica de Saúde. Dar a contrapartida com recursos próprios caso houver a necessidade. Dar início no exercício de 2026, da ampliação da UBS Central, com termino previsto em 2028. Acompanhar o andamento da obra, bem como exigir que os prazos sejam cumpridos. Adquirir com recursos próprios ou de emendas parlamentares, móveis e equipamentos necessários para os novos ambientes.					
Diretriz 2: Fortalecimento do Controle Social					
Objetivo: Promover a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde por meio do Conselho Municipal de Saúde.					
2.1	Manter atualizado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e outras normas de funcionamento.	Regimento atualizado.	Número	Recursos Próprios	0

Ações: Promover as atualizações do regimento interno sempre que houver necessidade.					
2.2	Manter o Conselho Municipal de Saúde composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atuando na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente.	Conselho Municipal de Saúde criado, nomeado e ativo.	Número	Recursos Próprios	1
Ações: Seguir as normas da Resolução nº33 de Dezembro de 1992, quanto a constituição e estruturação de conselhos municipais de saúde.					
2.3	Atualizar os membros do Conselho Municipal de Saúde, sempre que houver a necessidade.	Conselho atualizado e atuante	Número	Recursos Próprios	1
Ações: Elaboração de documento de nomeação de novos conselheiros, respeitando a paridade, conforme normas legais.					
2.4	Efetivar capacitação aos membros do Conselho Municipal de Saúde visando qualificar o Controle Social no município.	Número de capacitações realizadas na troca de membros do Conselho Municipal de Saúde.	Número	Recursos Próprios	0
Ações: Realizar 01(uma) capacitação a cada troca de representação do Conselho Municipal de Saúde.					

ROGÉRIO ACÁCIO MASCARELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE